



PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, composta pelos Senhores:

GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NACIMENTO – CPF Nº 107.989.939-10

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF Nº 825.389.649-20

MARINO ORLANDO MARDEGAN – CPF Nº 830.253.249-53

ANA PAULA MOREIRA CORDEIRO – CPF Nº 080.870.879-17

SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO – CPF Nº 806.830.619-68

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE – CPF Nº 076.159.219-96

JONAS GODENY – CPF Nº 075.851.729-74

OSVALDO RUIVO DE MIRANDA – CPF Nº 016.945.999-30

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI – CPF Nº 033.847.119-71

ELIZEU CARNEIRO DE MELO – CPF Nº 074.247.939-00

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar o recebimento de Bens e Serviços entregues/prestados no Município de Sapopema;

Art. 3º) – Os atos desta comissão deverão ser realizados sempre em conjunto, sendo um servidor da área em que o bem e/ou serviço foi solicitado, e o Diretor do Departamento de Compras;

Art. 4º) Para os Bens Patrimoniáveis, deverá sempre acompanhado também pela Controladora Interna do Município, e já para obras o Engenheiro Civil do Município.

Art. 5º) A Regulamentação da presente Portaria, se dará através de Instrução Normativa emitida imediatamente após a publicação desta.

Art. 6º) Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de Maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, composta pelos Senhores:

GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NACIMENTO – CPF Nº 107.989.939-10

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF Nº 825.389.649-20

MARINO ORLANDO MARDEGAN – CPF Nº 830.253.249-53

ANA PAULA MOREIRA CORDEIRO – CPF Nº 080.870.879-17

SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO – CPF Nº 806.830.619-68

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE – CPF Nº 076.159.219-96

JONAS GODENY – CPF Nº 075.851.729-74

OSVALDO RUIVO DE MIRANDA – CPF Nº 016.945.999-30

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI – CPF Nº 033.847.119-71

ELIZEU CARNEIRO DE MELO – CPF Nº 074.247.939-00

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar o recebimento de Bens e Serviços entregues/prestados no Município de Sapopema;

Art. 3º) – Os atos desta comissão deverão ser realizados sempre em conjunto, sendo um servidor da área em que o bem e/ou serviço foi solicitado, e o Diretor do Departamento de Compras;

Art. 4º) Para os Bens Patrimoniáveis, deverá sempre acompanhado também pela Controladora Interna do Município, e já para obras o Engenheiro Civil do Município.

Art. 5º) A Regulamentação da presente Portaria, se dará através de Instrução Normativa emitida imediatamente após a publicação desta.

Art. 6º) Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de Maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:80A74CC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>